



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone/Fax: (0195) 61.2811
Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO N° 38/98

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
APROVA E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Fica concedido ao Professor **JOSÉ OCTÁVIO AVÓGLIO**, a láurea “**HONRA AO MÉRITO**”.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 14 de Outubro de 1998.

Roberto Bruno
Presidente

Publicado na Portaria
desta Câmara e I.O.M.
data supra.

Acácio dos Santos Júnior
Diretor



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone/Fax: (0195) 61.2811
Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO N° 38/98

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
APROVA E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Fica concedido ao Professor **JOSÉ OCTÁVIO AVÓGLIO**, a láurea “**HONRA AO MÉRITO**”.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 14 de Outubro de 1998.

Roberto Bruno
Presidente

Publicado na Portaria
desta Câmara e I.O.M.
data supra.

Acácio dos Santos Júnior
Diretor



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone/Fax: (0195) 61.2811
Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO N° 38/98

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
APROVA E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Fica concedido ao Professor JOSÉ OCTÁVIO AVÓGLIO, a láurea “HONRA AO MÉRITO”.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 14 de Outubro de 1998.

Roberto Bruno
Presidente

Publicado na Portaria
desta Câmara e L.O.M.
data supra.

Acácio dos Santos Júnior
Diretor



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone/Fax: (0195) 61.2811
Estado de São Paulo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 10/98

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
APROVA E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Fica concedido ao Professor **JOSÉ OCTÁVIO AVÓGLIO**, a láurea “**HONRA AO MÉRITO**”.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 29 de Setembro de 1998.

Edson Sidney Vick
Vereador

A Comissão de Justiça, Regulação e
Redação pôr em circulação o D.M. de
Sala das Sessões da Câmara Municipal de
Pirassununga, no dia 29/09/1998.
No L. Presidente

Edson Sidney Vick



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone/Fax: (0195) 61.2811
Estado de São Paulo

02

JUSTIFICATIVA

PROF. JOSÉ OCTÁVIO AVÓGLIO

Formado Professor primário pelo IEEP em 1955, em Pedagogia pela Instituição Moura Lacerda com habilitação em Administração Escolar e Orientação Educacional, em Estudos Sociais com habilitação em EMC e OSPB.

Natural de Pirassununga - Nascido em 16/04/38.

Pai: José Nico Avóglio Mãe: Nair Port Avóglio

Esposa: Cláudia Albers Avóglio

Filhos: Paula Avóglio formada em letras e Luciano Avóglio, Engenheiro Agrônomo.

Atualmente exerce o emprego em Comissão de Diretor Geral do CAIC “Dr. Eitel Arantes Dix” aposentado em 05/07/97 como diretor de escola da EEPG “Prof. Dr. Renê Albers” e foi diretor de curso do colégio “Dr. Fernando Costa”.

Esportista atuante no Futebol, Atletismo e Bola ao Cesto.

No Futebol defendendo o CAP conseguiu os seguintes títulos:



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone/Fax: (0195) 61.2811
Estado de São Paulo

03
JO

Campeão em 1956 do setor 20 (amador)
Bicampeão amador do setor 57, quando foi artilheiro nas duas temporadas, assinalando no ano de 57 = 44 gols.

Pelo II Exército foi vice de Futebol defendendo o nosso glorioso 17º RC, hoje 2º RCC em 1957.

Campeão amador e do setor 23 em 58, 59, 60.

Maior artilheiro do CAP de todos os tempos.

Foi artilheiro varzeano em 64 e 65 defendendo a Aviação e Cachoeira Futebol Clube.

Vice Campeão pelo Cachoeira em 67 em cujo certame foi o goleador mor.

Em uma das crônicas do Jornal “O Movimento”, o articulista “Arakem” disse: “Entrar naquele time (1954) só seria possível a um prodígio como foi Zé Otávio, que não chegou a morrer na casca, mas não pode ir muito longe, cassaram-lhe as canetas que, como uma dádiva divina, tinha o poder supremo de fazer gols maravilhosos”.

Pelo IEEP foi campeão invicto de futebol de salão e titular da seleção da cidade ao lado de Tatalo, Darcy, Sossego e Nabor.

Realizou testes no Palmeiras no tempo do técnico Aimoré Moreira onde jogavam Mazzola, Faustino, Parada, Waldemar Carabina, etc., retornando a Pirassununga por motivos familiares.

Bateu recordes em Atletismo pelo IEEP;

50 mts. em 6 segundos.

100 mts. em 11 segundos e 3 décimos.

200 mts. em 24 segundos

Salto em altura = 1,75 mts.

Salto em extensão = 6,35 mts. recebendo do DEFE, diploma de Honra ao Mérito.

Campeão em 1957 pelo Exército em São Paulo (Tietê) nas provas de 100 e 200 mts. rasos e revezamento 4 x 100 mts. pelo então 17º RC.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone/Fax: (0195) 61.2811
Estado de São Paulo

JO
JP

Na modalidade Bola ao Cesto:

Defendeu Pirassununga em diversos Jogos Abertos do Interior (Piracicaba, Bauru, Sorocaba). Em 1956 foi convocado para a Seleção Paulista Juvenil de Bola ao Cesto, onde figuravam Mosquito, Tatu, Haddad, Valdemar.

Com todos esses méritos, em prol de Pirassununga, merece reconhecimento o cidadão Prof. José Octávio Avóglia, pelos relevantes serviços prestados em prol da Comunidade Corimbatá, elevando o nome de Pirassununga, fazendo com que fosse conhecida em todos os rincões, pelo destaque profissional do homenageado.

Nestas condições, nada mais justo que conferir ao PROF.
JOSÉ OCTÁVIO AVÓGLIO, a láurea de “**HONRA AO MÉRITO**”.

Pirassununga, 29 de Setembro de 1998.


EDSON SIDNEY VICK
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone/Fax: (0195) 61.2811
Estado de São Paulo

05

PARECER Nº

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Esta Comissão, examinando o Projeto de Decreto Legislativo nº 10/98, de autoria do Vereador Edson Sidney Vick, que visa conceder ao Professor **JOSÉ OCTÁVIO AVÓGLIO**, a láurea “**HONRA AO MÉRITO**”, nada tem a opor quanto seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões, 29/SETEMBRO/1998.

Edson Sidney Vick

Presidente

Valdir Rosa

Relator

Edgar Saggioratto

Membro